



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**D I Á R I O**  
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

**Presidente:** Deputado Melo Alves

**Secretários:** Deputados Manuel Valadão e Manuel Goulart

### SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15,00 horas.

Reunidos por direito próprio após o acto eleitoral, os Deputados iniciaram, nesta sessão preliminar, a IV Legislatura da Assembleia Regional dos Açores.

Dirigiu os trabalhos uma Mesa provisória presidida pelo Deputado Melo Alves (PSD), sendo Secretários os Deputados Manuel Valadão (PSD) e Manuel Goulart (PS).

Feita a chamada dos Deputados eleitos, foi constituída a Comissão de Verificação de Poderes, composta pelos Deputados Borges de Carvalho (PSD), Renato Moura (PSD), Melo Alves (PSD), Jorge Cabral (PSD), António Silveira (PSD), Carlos Mendonça (PS), António Oliveira Rodrigues (PS), Alvarino Pinheiro (CDS) e Paulo Valadão (PCP), a qual, tendo reunido de imediato, concluiu pela elegibilidade dos candidatos eleitos, bem como dos que foram chamados a substituir os Deputados temporariamente impedidos de exercer o seu mandato.

Submetido o relatório da Comissão à discussão e votação do Plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade, tendo então o Presidente declarado constituída a Assembleia Regional dos Açores.

Procedeu-se depois, por escrutínio secreto, à eleição da Mesa, sendo para o efeito apresentada uma lista única cujos componentes obtiveram os seguintes resultados:

**Presidente:** Deputado Reis Leite: 34 votos a favor, 8 votos contra e 9 abstenções;

**Vice-Presidente:** Deputado Henrique Aguiar: 38 votos a favor, 4 votos contra e 9 abstenções;

**Vice-Presidente:** Deputado Renato Leal: 24 votos a favor, 26 votos contra e 1 voto branco;

**Secretário:** Deputado Jorge Cabral: 40 votos a favor, 3 votos contra e 8 abstenções;

**Secretário:** Deputado Manuel Goulart: 24 votos a favor, 26 votos contra e 1 voto branco.

Em face destes resultados, verificou-se que o Deputado Renato Leal, proposto para Vice-Presidente, bem como o Deputado Manuel Goulart, proposto para Secretário, não podiam ser considerados eleitos, uma vez que o artigo 12º, nº 5 do Regimento diz que "não se considera eleito o candidato que obtenha menos de metade dos votos da lista vencedora".

Em conformidade ainda com o que diz o citado artigo do Regimento, procedeu-se a novo sufrágio para

o qual foi apresentada uma lista única, uninominal, indicando os nomes dos mesmos Deputados para os respectivos cargos, lista essa que obteve os seguintes resultados:

**Vice-Presidente:** Deputado Renato Leal: 29 votos a favor, 21 votos contra e 1 abstenção;

**Secretário:** Deputado Manuel Goulart: 27 votos a favor, 22 votos contra e 2 abstenções.

Concluído, assim, o processo de votação e considerando-se eleita a Mesa do Parlamento Regional, o Sr. Deputado Melo Alves, após uma breve saudação à Assembleia, convidou o Sr. Presidente eleito, bem como os Srs. Secretários, a ocuparem os respectivos lugares na Mesa.

Os trabalhos terminaram às 21,00 horas.

**Presidente:** Srs. Deputados, já se encontra constituída a Mesa provisória que vai iniciar os trabalhos. É composta pelo Deputado Melo Alves como Presidente e pelos Deputados Manuel Valadão e Manuel Goulart como Secretários, indicados, nos termos regimentais, pelos partidos mais votados.

Os trabalhos iniciar-se-ão com a chamada dos Deputados eleitos e dos substitutos, indicados pelos partidos, para aqueles Deputados que foram eleitos mas que estão legalmente impedidos de tomar assento nesta Assembleia.

Assim sendo, o Sr. Secretário vai proceder à chamada.

(Eram 15,00 horas)

(Procedeu-se à chamada, por círculos eleitorais, à qual responderam os seguintes Deputados:

**1. Círculo Eleitoral do Corvo (2):**

PS - Hélio João de Magalhães Brandão Pombo

PPD/PSD - David Francisco Mendonça Santos

**2. Círculo Eleitoral do Faial (4):**

PPD/PSD - Fernando Manuel de Faria Ribeiro

- Alberto Romão Madruga da Costa

PS - Renato Luís Pereira Leal

- Manuel Silveira Goulart

**3. Círculo Eleitoral das Flores (3):**

PPD/PSD - José Renato Medina Moura

CDU - Paulo António Freitas Valadão

PS - Rogério António Mendonça de Serpa

**4. Círculo Eleitoral da Graciosa (3):**

PPD/PSD - Adelaide Maria Medina Teles

- José Ramos de Aguiar

PS - Carlos Manuel da Cunha Mendonça

**5. Círculo Eleitoral do Pico (4):**

PPD/PSD - Tomaz Garcia Duart Júnior (Substituto por impedimento legal - Mário Martins de Freitas)

- Francisco José Rodrigues Ferreira da Silva

PS - Manuel Goulart Serpa

- Manuel Silveira Carvão Júnior

**6. Círculo Eleitoral de Santa Maria (3):**

PS - João de Sousa Braga

- Carlos Alberto Fernandes Santos Pinto

PPD/PSD - José Maria Bairos

**7. Círculo Eleitoral de São Jorge (4):**

PPD/PSD - António José Bettencourt da Silveira

- Regina de Azevedo Pires Toste Tristão Cunha

PS - António das Neves Lopes Gomes

CDS - Rui Ferreira Ribeiro Meireles

**8. Círculo Eleitoral de São Miguel (18):**

PPD/PSD - Américo Natalino Pereira Viveiros (Substituto por impedimento legal - Victor do Couto Cruz)

- Henrique Aguiar Oliveira Rodrigues

- Manuel Ribeiro Arruda (Substituto por impedimento legal - Victor Manuel Santos Guerreiro Evaristo)

- Carlos Manuel Cabral Teixeira

- Jorge Manuel do Nascimento de Medeiros Cabral

- Luís Armando de Sousa Bastos (Substituto por impedimento legal - António José Gaspar da Silva)

- José Carlos Simas Raposo

- Artur Francisco de Sousa Martins

- Rui António Dias Câmara Carvalho e Melo

- José Joaquim Ferreira Machado

- Gualter José Andrade Furtado

PS - José António Martins Goulart

- Carlos Manuel Martins do Vale César

- António Roberto de Aguiar Oliveira Rodrigues

- Aníbal Duarte Raposo

- Albano Humberto Pereira Duarte Pimentel

- Francisco Couto de Sousa

- António Fernando Raposo Cordeiro

**9. Círculo Eleitoral da Terceira (10):**

PS - Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

- Dionísio Mendes de Sousa

- Fernando Alberto Sousa da Fonte

- José Manuel da Costa Bettencourt

- Duarte Manuel da Rocha Pires

PPD/PSD - José Adriano Borges de Carvalho

- José Guilherme Reis Leite

- José Mendes Melo Alves

- Carlos Henrique da Costa Neves (Substituto por impedimento legal - Manuel da Silva Ferraz Valadão)

CDS - Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro

**Presidente:** Concluída a chamada, verifica-se que estão presentes 47 Deputados eleitos e substitutos de Deputados impedidos de exercerem legalmente o seu mandato.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

A Ordem do Dia desta sessão preliminar vem indicada no artigo 63º do Regimento e consta

de dois pontos:

1 - Verificação dos poderes dos deputados eleitos, sua proclamação e constituição da Assembleia:

2 - Eleição da Mesa.

Nos termos regimentais, dou a palavra aos Srs. Deputados que queiram apresentar propostas para a constituição da Comissão de Verificação de Poderes. Essas propostas devem indicar a constituição da Comissão e o prazo em que esta realizará o seu trabalho.

Deram entrada na Mesa duas propostas, sendo uma do Grupo Parlamentar do PSD e outra do Grupo Parlamentar do PS.

Assim, peço ao Sr. Secretário que dê conhecimento das mesmas à Assembleia.

**Secretário (Manuel Goulart):** O Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte proposta:

"O Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Comissão de Verificação de Poderes dos Deputados eleitos seja constituída por 9 (nove) elementos."

O Grupo Parlamentar do PS propõe o seguinte:

"Ao abrigo do artigo 64º do Regimento desta Assembleia, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Comissão de Verificação de Poderes seja constituída por 8 Deputados, sendo 4 do PSD, 2 do PS, 1 do CDS e 1 do PCP, devendo a Comissão realizar o seu trabalho por um período de noventa minutos.

No pressuposto da proposta apresentada (número de deputados e sua distribuição por todos os partidos com assento nesta Assembleia) entendemos que a Presidência desta Comissão deverá ser assumida por um deputado do PSD."

**Presidente:** Presentes estas duas propostas, nota-se que há uma divergência: enquanto o PSD propõe 9 elementos, o PS propõe apenas 8.

Além disso, o PSD não indicou o prazo para a realização do trabalho da Comissão, enquanto que o PS indica o prazo de 90 minutos.

Nos termos regimentais estão estas duas propostas à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Algumas das diferenças entre as duas propostas foram já apontadas pelo Presidente da Mesa: uma é de carácter meramente formal; a outra não podemos depreender se existe efectivamente porque, em relação ao número de deputados que constituiriam a Comissão, a do PSD é omissa no aspecto da sua constituição em termos de partido.

Nós prevemos a possibilidade da Comissão ter representatividade de todos os partidos, assegurando que a presidência da Comissão e, portanto, a maioria na Comissão, seja dada ao partido que efectivamente é maioritário.

Neste momento o que solicitaríamos ao PSD

era a explicitação da composição, em termos de representatividade, para respeitar um princípio que vem expresso no Regimento, ou seja, um princípio genérico para todas as Comissões, incluindo esta também, que diz que "a sua composição deve corresponder à representatividade que os partidos possuam na Assembleia".

Admitimos que esse aspecto possa estar contido na proposta do PSD, mas não está explicitado, porque ela parece, numa primeira interpretação, implicar uma sub-representatividade do PS e este aspecto, como é compreensível, interessa-nos particularmente na constituição desta ou de outras comissões.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta do Partido Social Democrata não está completa nem devidamente explícita, mas torna-se fácil explicitá-la.

De acordo com o artigo 23º do Regimento desta Assembleia, entendemos que o número de elementos da Comissão deve ser ímpar, o que acontece, aliás, de há 12 anos a esta parte.

Quando indicamos 9 elementos, entendemos que devem ser 5 deputados do PSD e 4 da oposição, mas como no caso concreto também se entende que deve haver representantes de todos os partidos, necessariamente terá que ser 2 PS, 1 CDS e 1 CDU.

Quanto ao número apresentado pelo Partido Socialista, desde já dizemos que não concordamos, porquanto há efectivamente uma maioria e ela deve ter expressão nas respectivas comissões.

Relativamente ao tempo necessário para a Comissão de Verificação de Poderes poder funcionar, entendemos que 60 minutos é o tempo suficiente, mas também se forem os 90 minutos não temos qualquer problema. Pensamos que 60 minutos é o tempo suficiente porque, por aquilo que nós verificamos, não parece existirem problemas relacionados com a verificação de poderes dos deputados.

Creemos também que há entendimento relativamente aos deputados substitutos, de maneira que trata-se de uma verificação que, na prática, será um acto formal. Daí que se entenda que os 60 minutos são suficientes.

**Presidente:** Continua a discussão, sendo certo que, neste momento, as divergências que julgo existir são quanto ao número de deputados que devem constituir a Comissão - 8 ou 9 - e já muito atenuada essa diferença no prazo para a realização dos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à explicação adiantada pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, apenas gostaria

de fazer ressaltar que a duração é efectivamente imprevisível - tanto poderser 60 como 90 minutos. Acontece que a nossa proposta tinha isso explicitado, mas não é por aí que teremos qualquer dificuldade em aceitar as explicações do PSD.

Faço notar também que a composição maioritária da Comissão interessa realmente em relação às decisões tomadas na Comissão - e isso está garantido na nossa proposta sem ferir a representatividade de nenhum dos partidos. Foi esse aspecto que começou por ser sublinhado, ou seja, a exigência do número ímpar na composição da Comissão. Isso não é uma exigência regimental. Embora os dois números referidos nas Comissões sejam o mínimo de três e o máximo de nove, não é por serem ímpares necessariamente, mas apenas por se entender que esses números podem respeitar as condições de funcionamento da Comissão. O número nove funciona como o limite máximo de elementos de composição da Comissão, mas esse número não pode prevalecer sobre o outro princípio, que também deve ser defendido porque também é imposição do Regimento, e suponho que entre as duas imposições - a do número ímpar e a do respeito pela representatividade - em termos políticos não resta qualquer dúvida de que se deve respeitar não é a matemática mas, sim, a política, ou seja, a representatividade e não o número nove.

É isso que nós respeitamos, propondo que a presidência desta Comissão seja - como é óbvio que deva ser para que se consiga o respeito por esses dois elementos - da maioria, o que permite respeitar a maioria PSD e a representatividade PS.

São estas as duas coisas que defendemos e que podem ser respeitadas desde o início desta IV Legislatura.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pareceu-me ter sido suficientemente explícito, mas convirá, talvez, esclarecer mais algumas coisas.

O Sr. Deputado veio com os números e o respeito pela democracia ou pela situação política. É evidente que nós entendemos que a única situação que respeita a democracia é serem 5 do PSD e 4 da oposição, porque não há dúvida nenhuma de que há uma maioria absoluta e essa maioria tem que ter a sua repercussão nas comissões, o que só é possível quando existir mais um deputado do Partido Social Democrata.

É óbvio também que o eleitorado não nos colocou em igualdade de situações. Como a proposta do Partido Socialista é de igualdade, ela não poderá ser aceite, sob pena de se estar a frustrar aquilo que efectivamente aconteceu.

Portanto, se há uma maioria, essa maioria tem que ter sequência nas respectivas comissões e a nossa proposta é no sentido de toda a oposição estar representada na Comissão.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente às duas propostas que estão em discussão, o Grupo Parlamentar do CDS entende que, na prática, os objectivos de fundo parecem estar salvaguardados por ambas as propostas.

O facto do Grupo Parlamentar do PSD ter dado esclarecimentos adicionais à sua proposta - de resto, até, situando-a de forma mais correcta nas exigências regimentais - veio, sob o nosso ponto de vista, dar a clarificação indispensável e que se desejava.

Temos ainda a observar o seguinte:

É facto que, numa comissão com a limitação do número de deputados que estamos aqui a observar e com o objectivo de fazer integrar representações de todas as bancadas, é, na verdade, matematicamente impossível consagrar a relatividade e a proporcionalidade entre os dois maiores grupos parlamentares. A única forma era termos uma comissão com uma constituição idêntica à deste Plenário porque, só assim, se respeitaria matematicamente essa situação.

A forma que o PS entendeu utilizar na sua proposta, dando à presidência da Comissão a possibilidade de desempate, é, na nossa perspectiva, uma forma possível, mas uma forma indirecta.

Assim, entendemos que a proposta do Partido Social Democrata, por um lado assentando no que é tradicional quanto à composição das Comissões, ou seja, quanto ao facto delas terem um número ímpar, vem responder àquilo que nos parece mais razoável.

De resto, a diferença de proporcionalidade entre o PS e o PSD, numa coloca-se de 2 para 5 duas vezes e meia e na outra de 2 para 4 duas vezes. O PS fica, efectivamente, penalizado por ter que partilhar com a restante oposição a presença nessa Comissão mas, enfim, parece-me que será por poucos minutos: quer sejam 60, quer sejam 90, será o tempo suficiente para a Assembleia se desincumbir da missão que nos traz hoje aqui.

A nossa posição será a de apoio à proposta apresentada pelo PSD.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para sublinhar, mais uma vez, que, para além de todas as dificuldades de traduzir, em cada um dos casos, a representatividade de cada um dos partidos, entendemos que a representativi-

dade expressa pela composição da Comissão - 5 PSD e 2 PS - não traduz, de forma nenhuma, a relação de 26 deputados contra 22.

É isso que queremos deixar bastante claro, acrescentando, mais uma vez, que o voto de qualidade do presidente resolvia, efectivamente, o problema.

**Presidente:** Assim sendo, a proposta do PS mantém-se nos 8 deputados e em 90 minutos, ou no aspecto dos 90 minutos ou 60 minutos é possível chegar a acordo?

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** A proposta mantém-se tal qual foi apresentada.

**Presidente:** Uma vez que se mantêm dois aspectos divergentes, vou pôr à votação a proposta do PSD que se traduz numa Comissão composta por 9 deputados: 5 do PSD, 2 do PS, 1 do CDS e 1 do PCP.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta do Partido Social Democrata foi aprovada com 26 votos favoráveis do PSD, 2 do CDS e 1 do PCP e recebeu 19 votos contra do Partido Socialista.

**Presidente:** Nos termos do artigo 66º do Regimento, solicito aos partidos representados na Assembleia a indicação dos nomes dos deputados que constituirão a Comissão.

(Pausa)

Já tenho presente na Mesa a indicação dos nomes dos Deputados do PS e do PSD. Falta-me a indicação do Sr. Deputado do CDS. Quanto ao Sr. Deputado do PCP, pois só há um. No entanto, desejaria saber se deseja fazer parte da Comissão.

(Pausa)

Srs. Deputados, a Comissão ficará assim constituída:

**PSD** - Borges de Carvalho  
- Renato Moura  
- Melo Alves  
- Jorge Cabral  
- António Silveira

**PS** - Carlos Mendonça  
- António Oliveira Rodrigues

**CDS** - Alvarino Pinheiro

**PCP** - Paulo Valadão

Constituída que está a Comissão, pedia à mesma que se reunisse imediatamente e que elegeisse o seu Presidente e o seu Relator e que procedesse ao seu trabalho nos termos da resolução que acaba de ser aprovada, ou seja, em 60 minutos.

Entrego à Comissão na pessoa do primeiro elemento indicado pelo PSD, o Dr. Borges de Carvalho, os documentos que a Mesa dispõe para o trabalho da Comissão de Verificação de Poderes.

Estão suspensos os trabalhos da Sessão, os

quais deverão ser retomados pela 17,00 horas.

(Eram 15,30 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos, com o atraso de uma hora, em virtude do relatório ter sido muito maior do que se esperava e de ter havido a necessidade do mesmo ser passado à máquina.

(Eram 18,00 horas)

Nos termos regimentais, pergunto ao Sr. Presidente da Comissão, Deputado Borges de Carvalho, se os trabalhos estão concluídos.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como o Sr. Presidente acaba de anunciar, os trabalhos estão concluídos e, portanto, pedia que desse a palavra ao Relator da Comissão para a leitura do relatório.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para a leitura do relatório da Comissão.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

#### **Relatório da Comissão de Verificação de Poderes**

Numa sala de reuniões da Sede da Assembleia Regional dos Açores, às 15 horas e 30 minutos, reuniu a Comissão de Verificação de Poderes para proceder à verificação dos poderes dos deputados eleitos para a Assembleia Regional dos Açores.

A Comissão é constituída por:

- José Adriano Borges de Carvalho (PSD) - (eleito Presidente)
- José Renato Medina Moura (PSD) - (eleito Relator)
- José Mendes Melo Alves (PSD)
- Jorge Manuel do Nascimento Medeiros Cabral (PSD)
- António José Bettencourt da Silveira (PSD)
- Carlos Manuel da Cunha Mendonça (PS)
- António Roberto Aguiar Oliveira Rodrigues (PS)
- Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro (CDS)
- Paulo António de Freitas Valadão (PCP).

Conforme o disposto no nº 2 do artigo 18º da Lei nº 9/87 de 26 de Março, que aprovou o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, emite esta Comissão parecer favorável à verificação dos poderes dos Deputados eleitos e constantes da Acta de Apuramento Geral enviada pela Secretaria Regional da Administração Pública, nos termos da lei eleitoral, e que são os seguintes:

#### **1. Círculo Eleitoral do Corvo**

- PS - Hélio João de Magalhães Brandão Pombo
- PSD - David Francisco Mendonça Santos

#### **2. Círculo Eleitoral do Faial**

- PSD - Fernando Manuel de Faria Ribeiro
- Alberto Romão Madruga da Costa
- PS - Renato Luís Pereira Leal

- Manuel Silveira Goulart

### 3. Círculo Eleitoral das Flores

PSD - José Renato Medina Moura

PCP - Paulo António de Freitas Valadão

PS - Rogério António Mendonça de Serpa

### 4. Círculo Eleitoral da Graciosa

PSD - Adelaide Maria Medina Teles

- José Ramos de Aguiar

PS - Carlos Manuel da Cunha Mendonça

### 5. Círculo Eleitoral do Pico

PSD - Tomaz Garcia Duarte Júnior

- Francisco José Rodrigues Ferreira da Silva

PS - Manuel Goulart Serpa

- Manuel Silveira Carvão Júnior

### 6. Círculo Eleitoral de Santa Maria

PS - João de Sousa Braga

- Carlos Alberto Fernandes Santos Pinto

PSD - José Maria Bairos

### 7. Círculo Eleitoral de S. Jorge

PSD - António José Bettencourt da Silveira

- Regina Azevedo Pires Toste Tristão da Cunha

PS - António das Neves Lopes Gomes

CDS - Rui Ferreira Ribeiro Meireles

### 8. Círculo Eleitoral de S. Miguel

PSD - Américo Natalino Pereira Viveiros

- Henrique Aguiar Oliveira Rodrigues

- Manuel Ribeiro Arruda

- Carlos Manuel Cabral Teixeira

- Jorge Manuel do Nascimento Medeiros Cabral

- Lufs Armando de Sousa Bastos

- José Carlos Simas Raposo

- Artur Francisco de Sousa Martins

- Rui António Dias Câmara Carvalho e Melo

- José Joaquim Ferreira Machado

- Gualter José Andrade Furtado

PS - José António Martins Goulart

- Carlos Manuel Martins do Vale César

- António Roberto de Aguiar Oliveira Rodrigues

- Aníbal Duarte Raposo

- Albano Humberto Pereira Duarte Pimentel

- Francisco Couto de Sousa

- António Fernando Raposo Cordeiro

### 9. Círculo Eleitoral da Terceira

PS - Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

- Dionísio Mendes de Sousa

- Fernando Alberto Sousa da Fonte

- José Manuel da Costa Bettencourt

- Duarte Manuel da Rocha Pires

PSD - José Adriano Borges de Carvalho

- José Guilherme Reis Leite

- José Mendes Melo Alves

- Carlos Henrique Costa Neves

CDS - Alvarino Manuel Menezes Pinheiro

A Comissão emite ainda parecer favorável quanto à verificação de poderes dos deputados:

**Pico** - Mário Martins de Freitas, do PSD, de

acordo com o nº 1 do artigo 17º do Estatuto da Região, chamado a substituir o deputado Tomaz Garcia Duarte Júnior, em virtude deste deputado se encontrar legalmente impedido de exercer o seu mandato.

**Santa Maria** - Fernando António Monteiro da Câmara Pereira e Paulo Emanuel Dias Jerónimo Araújo, ambos do PS, chamados a substituir o deputado Carlos Alberto Fernandes Santos Pinto, em virtude de este e o primeiro substituto terem pedido a suspensão do seu mandato de acordo com o artigo 5º do Estatuto dos Deputados.

**S. Miguel** - Lufs Fílipes Enes da Silveira Sousa Cabral, do PS, chamado a substituir Aníbal Duarte Raposo, em virtude de este ter pedido a suspensão do seu mandato nos termos do artigo 5º do Estatuto dos Deputados.

- Victor do Couto Cruz, Victor Manuel Santos Guerreiro Evaristo, António José Gaspar da Silva, António Manuel da Costa Varão, Gualter de Oliveira Couto e Álvaro José de Sousa Pacheco, todos do PSD, chamados a substituir Américo Natalino Pereira de Viveiros (impedido de exercer o seu mandato por ser gestor público);

- Manuel Ribeiro Arruda (impedido de exercer o seu mandato por ser membro do Governo Regional);

- Lufs Armando de Sousa Bastos (impedido de exercer o seu mandato por ser Director Regional);

- José Joaquim Ferreira Machado, Gualter José Andrade Furtado e Gualter de Oliveira Couto (por terem pedido a suspensão do seu mandato nos termos do artigo 5º do Estatuto dos Deputados).

**Terceira** - José Gabriel Martins Coelho Lopes, do PS, chamado a substituir José Manuel da Costa Bettencourt, por ter pedido a suspensão do seu mandato nos termos do artigo 5º do Estatuto dos Deputados.

- António Manuel Goulart Lemos de Menezes e Manuel da Silva Ferraz Valadão, ambos do PSD, chamados a substituir Carlos Henrique da Costa Neves, impedido de exercer o seu mandato por ser membro do Governo Regional; igual impedimento atingia o primeiro substituto.

Examinada, caso a caso, a elegibilidade dos candidatos eleitos bem como a dos que foram chamados a substituir os Deputados temporariamente impedidos de exercerem os seus mandatos, foram todos considerados, por unanimidade, como elegíveis.

Horta, 18 de Novembro de 1988.

**O Presidente:** José Adriano Borges de Carvalho.

**O Relator:** José Renato Medina Moura.

**Presidente:** Lido o relatório, está o mesmo à discussão. Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o relatório mantêm-se como estão.

**Secretário:** O relatório foi aprovado por unani-

midade.

(Aplausos da Câmara)

**Presidente:** Aprovado o relatório, o Sr. Secretário Manuel Goulart vai proceder à leitura dos deputados eleitos, cujos mandatos ficam agora verificados com esta aprovação do relatório.

**Secretário:**

**\*1. Círculo Eleitoral do Corvo**

PS - Hélio João de Magalhães Brandão Pombo  
PSD - David Francisco Mendonça Santos

**2. Círculo Eleitoral do Faial**

PSD - Fernando Manuel de Faria Ribeiro  
- Alberto Romão Madruga da Costa  
PS - Renato Luís Pereira Leal  
- Manuel Silveira Goulart

**3. Círculo Eleitoral das Flores**

PSD - José Renato Medina Moura  
PCP - Paulo António de Freitas Valadão  
PS - Rogério António Mendonça de Serpa

**4. Círculo Eleitoral da Graciosa**

PSD - Adelaide Maria Medina Teles  
- José Ramos de Aguiar  
PS - Carlos Manuel da Cunha Mendonça

**5. Círculo Eleitoral do Pico**

PSD - Tomaz Garcia Duarte Júnior  
- Francisco José Rodrigues Ferreira da Silva  
- Mário Martins de Freitas  
PS - Manuel Goulart Serpa  
- Manuel Silveira Carvão Júnior

**6. Círculo Eleitoral de Santa Maria**

PS - João de Sousa Braga  
- Carlos Alberto Fernandes Santos Pinto  
- Fernando António Monteiro da Câmara Pereira  
- Paulo Emanuel Dias Jerónimo Araújo  
PSD - José Maria Bairos

**7. Círculo Eleitoral de S. Jorge**

PSD - António José Bettencourt da Silveira  
- Regina Azevedo Pires Toste Tristão da Cunha  
PS - António das Neves Lopes Gomes  
CDS - Rui Ferreira Ribeiro Meireles

**8. Círculo Eleitoral de S. Miguel**

PSD - Américo Natalino Pereira Viveiros  
- Henrique Aguiar Oliveira Rodrigues  
- Manuel Ribeiro Arruda  
- Carlos Manuel Cabral Teixeira  
- Jorge Manuel do Nascimento Medeiros Cabral  
- Luís Armando de Sousa Bastos  
- José Carlos Simas Raposo  
- Artur Francisco de Sousa Martins  
- Rui António Dias Câmara Carvalho e Melo  
- José Joaquim Ferreira Machado  
- Gualter José Andrade Furtado  
- Vitor do Couto Cruz  
- Victor Manuel Santos Guerreiro Evaristo  
- António José Gaspar da Silva  
- António Manuel da Costa Varão

- Gualter de Oliveira Couto  
- Alvaro José de Sousa Pacheco  
PS - José António Martins Goulart  
- Carlos Manuel Martins do Vale César  
- António Roberto de Aguiar Oliveira Rodrigues  
- Aníbal Duarte Raposo  
- Albano Humberto Pereira Duarte Pimentel  
- Francisco Couto de Sousa  
- António Fernando Raposo Cordeiro  
- Luís Filipe Enes da Silveira Sousa Cabral

**9. Círculo Eleitoral da Terceira**

PS - Ricardo Manuel Rodrigues de Barros  
- Dionísio Mendes de Sousa  
- Fernando Alberto Sousa da Fonte  
- José Manuel da Costa Bettencourt  
- Duarte Manuel da Rocha Pires  
- José Gabriel Martins Coelho Lopes  
PSD - José Adriano Borges de Carvalho  
- José Guilherme Reis Leite  
- José Mendes Melo Alves  
- Carlos Henrique Costa Neves  
- António Manuel Goulart Lemos de Menezes  
- Manuel da Silva Ferraz Valadão  
CDS - Alvarino Manuel Menezes Pinheiro"

**Presidente:** Os cidadãos, cujos nomes acabámos de ouvir e, desde este momento, fica constituída a Assembleia Regional dos Açores, com os 51 Deputados, destes cujos nomes foram aqui lidos e em conformidade com as regras normais de substituição dos Deputados.

Desde este momento existe uma nova Assembleia Regional dos Açores!

(Aplausos da Câmara)

No prosseguimento desta Sessão, vamos proceder à "Eleição da Mesa" da nova Assembleia Regional.

Vamos fazer um pequeno intervalo para apresentação das listas e para que possam tomar lugar os deputados que foram substituídos.

O intervalo é, de facto, muito pequeno porque sei que já há uma lista. Como creio que não haverá mais listas, julgo que não vale a pena sairmos da Sala. O intervalo será apenas de 5 minutos.

(Eram 18,05 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 18,10 horas)

Antes de recomeçarmos os nossos trabalhos, perguntava aos Srs. Deputados se já todos têm o seu boletim de voto. Eu sei que ele foi distribuído, mas podia ter-se perdido algum, o que iria provocar perturbação durante a votação.

Srs. Deputados, deu entrada na Mesa apenas uma lista para a eleição da Mesa definitiva desta Casa para esta Sessão legislativa.

A proposta é apresentada, nos termos regimentais, por cinco Deputados: Deputado Borges de

Carvalho, Deputado Dionísio de Sousa, Deputado Carlos Mendonça, Deputado Renato Moura e Deputado António Silveira.

Essa proposta integra os seguintes elementos:

**Presidente:** José Guilherme Reis Leite;

**Vice-Presidentes:** Henrique Aguiar Oliveira Rodrigues e Renato Luís Pereira Leal;

**Secretários:** Jorge Manuel do Nascimento Medeiros Cabral e Manuel Silveira Goulart.

Estão distribuídos os boletins de voto, tomaram os seus lugares os Srs. Deputados que vieram substituir os Deputados impedidos ou que pediram a suspensão do mandato. Julgo, portanto, que estão reunidas as condições para que se inicie a eleição.

O Sr. Secretário Manuel Valadão vai proceder à chamada para a eleição.

(Procedeu-se à chamada, para recolha dos boletins de voto, à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Alberto Romão, Álvaro Pacheco, António Silveira, António Gaspar da Silva, António Varão, Artur Martins, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria Ribeiro, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Adriano Borges de Carvalho, José Carlos Simas, José Guilherme Reis Leite, José Maria Bairos, José Melo Alves, José Aguiar, José Renato Moura, Jorge Cabral, Manuel Valadão, Mário Freitas, Regina Cunha, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - Albano Pimentel, António Cordeiro, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos César, Carlos Mendonça, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, João Sousa Braga, José Gabriel Lopes, José Martins Goulart, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Paulo Araújo, Renato Leal, Ricardo Barros, Rogério Serpa; **CDS** - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; **PCP** - Paulo António Valadão).

**Presidente:** Nos termos do artigo 77º do Regimento, convido, para a contagem dos votos, os Srs. Deputados Renato Moura, Carlos Mendonça, Rui Meireles e Paulo Valadão.

(Procedeu-se, na presença de um representante de cada um dos partidos com assento na Assembleia, à contagem dos votos entrados na urna).

**Presidente:** Srs. Deputados, houve 51 votantes. A lista única obteve 51 votos, cujos resultados são os seguintes:

**José Guilherme Reis Leite** - 34 votos a favor, 8 votos contra e 9 abstenções;

**Henrique Aguiar Oliveira Rodrigues** - 38 votos a favor, 4 votos contra e 9 abstenções;

**Renato Luís Pereira Leal** - 24 votos a favor, 26 votos contra e 1 voto branco;

**Jorge Manuel do Nascimento Medeiros Cabral** - 40 votos a favor, 3 votos contra e 8 abstenções;

**Manuel Silveira Goulart** - 24 votos a favor, 26 votos contra e 1 voto branco.

Assim, nos termos regimentais há dois deputados que não obtiveram metade dos votos da lista vencedora, uma vez que só obtiveram 24 votos favoráveis, e para se considerarem eleitos era necessário que obtivessem, pelo menos, metade dos votos da lista vencedora: se foram 51 na lista vencedora, metade dos votos seriam 26.

Em face destes resultados, julgo que se terá que passar a uma 2ª votação quanto aos lugares que não ficaram preenchidos nesta votação. Essa votação será uninominal para um Vice-Presidente e para um Secretário, ou seja, uma lista para Vice-Presidente contendo um só nome e outra lista para Secretário contendo também um só nome.

Nos termos do nº 6 do artigo 12º do Regimento, considerar-se-á eleito, nesta 2ª votação, "o candidato que obtiver maior número de votos, desde que tenha mais votos favoráveis." É entendido, desta forma, que é eleito o candidato que obtenha um número de votos a favor superior ao de votos contra.

Assim sendo, vamos interromper os nossos trabalhos para permitir a apresentação das listas.

Antes, porém, dou a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa que já a tinha pedido anteriormente.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para pedir uma interrupção de 30 minutos nos termos regimentais.

**Presidente:** Era, aliás, o que a Mesa tencionava fazer.

Portanto, estão interrompidos os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 18,40 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 19,25 horas)

A Mesa tinha já resolvido fazer um intervalo, o que, aliás, também foi pedido pelo PS, a fim de poderem ser organizadas as listas.

Esse intervalo decorreu e, até agora, não deu entrada na Mesa nenhuma lista. A Mesa aguarda que entre alguma ou algumas listas.

(Pausa)

Já tenho aqui duas propostas de listas, uma para cada um dos cargos que não foram preenchidos.

A lista apresentada pelo Partido Socialista, para o lugar de Vice-Presidente da Assembleia, é assinada por vários deputados, propondo o nome de Renato Luís Pereira Leal para o cargo acima mencionado.

Para o cargo de Secretário da Mesa da Assembleia, o Partido Socialista propõe o candidato Manuel Silveira Goulart.

Perante esta situação, a Mesa vai mandar elaborar os boletins de voto para se proceder, depois, à eleição.

Como é só uma lista para cada um dos cargos,

parece-me que pode ser utilizado o boletim anterior, preenchendo apenas os quadrados que respeitam a estes dois candidatos.

Seria nulo qualquer voto que fosse preenchido nos outros candidatos. Era a única maneira de facilitarmos e apressarmos os trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E só para uma interpelação à Mesa.

Gostaria que se esclarecesse o Plenário sobre se, em consonância com o nº 3 do artigo 13º que exige listas uninominais, os boletins de voto não terão que ser também individuais para cada um dos deputados.

Eu, pessoalmente, penso que, por uma questão de cumprimento do preceito regimental, deve haver duas votações completamente distintas, dois momentos distintos até de votação, mas gostaria de ouvir a opinião da Mesa sobre este preceito regimental.

**Presidente:** Isso causa uma certa dificuldade de interpretação porque, mesmo assim, seria uma lista uninominal, na medida em que só eram votados aqueles candidatos e qualquer outro sinal que aparecesse no voto tornava-o nulo.

No entanto, é um raciocínio mais elaborado e para que não haja lugar a dúvidas, a Mesa entende que devem ser feitos boletins novos.

Estão suspensos os nossos trabalhos por 15 minutos.

(Eram 19,30 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 19,45 horas)

Já estão distribuídos os boletins de voto e, assim sendo, vamos proceder à eleição nos termos do nº 6 do artigo 12º do Regimento.

A Sra. Deputada Adelaide Teles pergunta se pode entregar os dois boletins ao mesmo tempo ou se deverá ser um de cada vez.

Rigorosamente deve ser um só porque nada nos diz que um deputado não possa entregar dois boletins de Vice-Presidente em vez de um de Vice-Presidente e outro de Secretário.

No entanto, como foi sugerido pelo Plenário que se entregassem os dois boletins ao mesmo tempo, a Mesa concordará com isso se nenhum Sr. Deputado tiver qualquer objecção a fazer.

Uma vez que parece haver unanimidade, entregar-se-ão, ao mesmo tempo, os dois boletins de voto.

Agora, o Sr. Secretário vai proceder à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, Alberto Romão, Alvaro Pacheco, António Silveira, António Gaspar da Silva, António Varão, Artur Martins, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria Ribeiro, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Adriano Borges de Carvalho, José Carlos Simas, José Guilherme

Reis Leite, José Maria Bairos, José Melo Alves, José Aguiar, José Renato Moura, Jorge Cabral, Manuel Valadão, Mário Freitas, Regina Cunha, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - Albano Pimentel, António Cordeiro, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos César, Carlos Mendonça, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, João Sousa Braga, José Gabriel Lopes, José Martins Goulart, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Paulo Araújo, Renato Leal, Ricardo Barros, Rogério Serpa; CDS - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; PCP - Paulo António Valadão).

**Presidente:** Como já todos os Srs. Deputados entregaram os seus boletins de voto, convido os representantes dos partidos que há pouco aqui estiveram para a contagem dos votos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para, nos termos do nº 1 do artigo 55º do Regimento, requerer o prolongamento da Sessão até que se esgote a ordem de trabalhos.

**Presidente:** Presente o requerimento, vou pôr o mesmo à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento mantêm-se como estão.

**Secretário:** O requerimento foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos prosseguir agora com os nossos trabalhos de contagem de votos.

(Procedeu-se, de novo, na presença de um representante de cada um dos partidos com assento na Assembleia, à contagem dos votos entrados na urna)

**Presidente:** Srs. Deputados, realizada esta 2ª volta, anuncio os resultados:

**Vice-Presidente:** Deputado Renato Luís Pereira Leal: 29 votos a favor, 21 votos contra e 1 abstenção.

**Secretário:** Deputado Manuel Silveira Goulart: 27 votos a favor, 22 votos contra e 2 abstenções.

Perante estes resultados, estes dois candidatos obtiveram um número de votos favoráveis superior aos votos contra. Logo, estão eleitos.

(Aplausos da Câmara)

Assim, nos termos regimentais, a Mesa da Assembleia Regional foi eleita com os seguintes resultados:

**Presidente, Deputado José Guilherme Reis Leite:** 34 votos a favor;

**Vice-Presidente, Deputado Henrique Aguiar Oliveira Rodrigues:** 38 votos a favor;

**Vice-Presidente, Deputado Renato Luís Pereira Leal:** 29 votos a favor;

**Secretário, Deputado Jorge do Nascimento Medeiros Cabral:** 40 votos a favor;

**Secretário, Manuel Silveira Goulart:** 27 votos

a favor.

Está, assim, eleita a nova Mesa, pelo que me cabe convidar o Presidente eleito, Sr. Deputado Reis Leite, a ocupar este lugar, desejando-lhe as maiores felicidades no mesmo, ficando, assim, inteiramente completa e apta a funcionar, com os seus órgãos fundamentais, esta Assembleia.

Obviamente, nos próximos dias, serão constituídos outros órgãos importantes deste órgão máximo da Autonomia Regional, que são as Comissões.

No entanto, os que são necessários para que ela funcione estão constituídos.

Cumpr-me, pois, saudar V. Exa., desejando-lhe um mandato pessoalmente gratificante, mas, sobretudo, inteiramente dedicado à causa da dignificação desta Câmara e frutuoso nesse aspecto fundamental, que é o de dignificar e tornar bem clara e conhecida a voz da Assembleia nesta Região!

Queira V. Exa., Sr. Presidente, ocupar o seu lugar.

(Neste momento, aplaudido pela Câmara, o Sr. Deputado José Guilherme Reis Leite ocupou o seu lugar na Presidência da Mesa da Assembleia Regional dos Açores).

**Presidente:** Srs. Deputados, nos termos regimentais, convido os Srs. Secretários a ocuparem os respectivos lugares na Mesa.

(Neste momento, também aplaudidos pela Câmara, os Srs. Deputados Jorge Manuel do Nascimento Medeiros Cabral e Manuel Silveira Goulart ocuparam os seus lugares na Mesa da Assembleia).

Srs. Deputados, estamos a chegar ao fim da nossa ordem de trabalhos.

Em todo o caso, compete agora à Mesa anunciar a sequência dos trabalhos dos próximos dias e, para tal, vamos ter que fazer uma interrupção da nossa Sessão. Assim, pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Representante do Partido Comunista que se reunissem comigo, na sala de reuniões da Mesa da Assembleia, daqui a 10 minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 20,15 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 20,50 horas)

A nossa ordem de trabalhos constará de três pontos:

1 - Dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Decreto Legislativo Regional, apresentada pelo Partido Social Democrata, sobre a "Orgânica do Governo Regional";

2 - Proposta de Resolução, também do Partido Social Democrata, sobre a constituição de uma "Comissão Eventual para dar parecer sobre a Revisão Constitucional".

Posteriormente entrou também na Mesa uma Proposta de Resolução sobre o mesmo assunto, apresentada pelo Partido Comunista Português;

3 - Apresentação pela Mesa, nos termos regimentais, de uma proposta sobre a constituição das Comissões que estão previstas também no nosso Regimento.

Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa noite, muito obrigado e até segunda-feira!

(Eram 21,00 horas)

---

**A Redactora de 1ª Classe:** Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.